

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. - ME
(1ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 010/1.14.0020400-3 – 6ª Vara Cível
da Comarca de Caxias do Sul - RS.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de eventos localizada no mezanino do Hotel Bergson Flat, na Rua Os Dezoto do Forte, nº 1.818, em Caxias do Sul – RS, a Administração Judicial, neste ato representada advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 010/1.14.0020400-3, requerida pela sociedade empresária ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. - ME, perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/04/2019 e no Jornal Pioneiro de 08/04/2019.

Foi designado o Sr. Romel Menezes Figueiredo, representante do credor SRM Asset, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelos Drs. Leandro Santos Lang (OAB/RS nº 51.782) e Anelise Burke Vaz (OAB/RS nº 81.220).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 100,00% dos créditos da classe II e 66,69% dos créditos da classe III.

Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia.

Registra-se que o Credor Banco Santander S/A cedeu a integralidade do crédito em favor de RICARDO ANTONIO VIEIRA COSTA (CPF nº 406.579.900-78). Posteriormente, RICARDO ANTONIO, em 03 ações judiciais promovidas por BANCO SANTANDER S/A (Ação Monitória nº 010/1.14.0016391-9, Ação de Execução nº 010/1.14.0021818-7 e Ação de Execução nº 010/1.14.0016392-7) firmou acordos prevendo a quitação de parte da dívida pelo Sr. CARLOS ALBERTO BELLINI, restando saldo de R\$ 283.679,81.

Sendo assim, por força de sub-rogação, a dívida agora é de CARLOS ALBERTO BELLINI, sócio da Recuperanda. Nesse sentido, nos termos do art. 43, da LRF, ele não possui poder de voto e o crédito é excluído do cômputo dos créditos votantes no presente conclave.

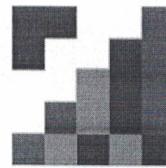
A Administração Judicial seguirá em diligências para melhor esclarecer todas as negociações havidas, consignando que neste ato o Sr. RICARDO

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008



ANTONIO VIEIRA COSTA não terá direito a voto e seu crédito não será computado para fins de verificação do quórum.

Registra-se a presença do Dr. João Carlos Carpes Vieira (OAB/RS nº 76.434), representante do Sr. RICARDO ANTONIO VIEIRA COSTA.

De imediato, foi passada a palavra aos representantes da Recuperanda que explanaram a atual situação das negociações para aprovação do 3º modificativo do plano de recuperação, referindo a necessidade de suspensão do conclave em função das tratativas havidas com o credor Banco Banrisul S/A por 60 dias, o qual seria retomado em 01/07/2019. Além disso, a Recuperanda se compromete a apresentar um novo modificativo do plano até 10 dias antes do prosseguimento da assembleia.

Após, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

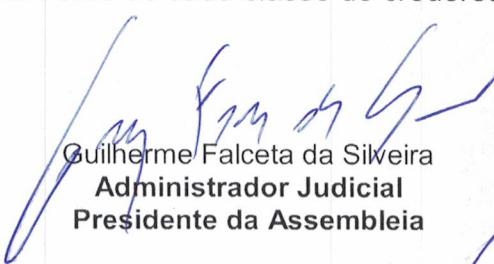
Pelo Banco Mercantil foi sugerido que o conclave fosse retomado no dia 02/07/2019, com o que a Recuperanda e os demais credores concordaram.

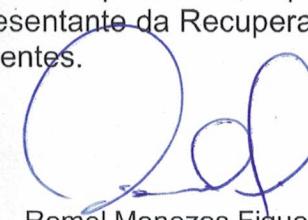
O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma do *caput*, do art. 38, da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

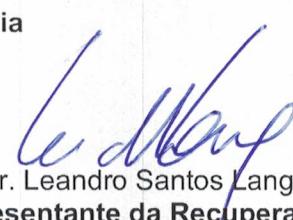
O pedido de suspensão foi aprovado por 74,44% e rejeitado por 14,95% dos presentes à assembleia. Banco Itaú S/A e Banco Sicredi S/A se abstiveram de votar. Assim, a assembleia retomará as atividades em 02/07/2019, às 15 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.


Guilherme Falceta da Silveira
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

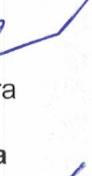

Romel Menezes Figueiredo
Secretário

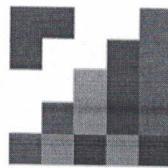

Dr. Leandro Santos Lang
Representante da Recuperanda


São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969


Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008


Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166


Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231



Membro Classe II

Sueli Veadrigo Piccoli
Banco Banrisul S/A

Membros Classe III

Sandro José de Casaro
Banco do Brasil S.A.

Eliseu Márcio de Souza
Banco Mercantil do Brasil

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Rafael Bandeira, 328
Centro • CEP 88015-450
(48) 3398.0008